



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025 - IQUEGO/GO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. – IQUEGO, na forma do artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo SEI nº 202500055000222, RATIFICA a dispensa de licitação para contratação direta das empresas abaixo relacionadas, visando à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.514/1977, na Portaria nº 3.214/1978 e nas respectivas Normas Regulamentadoras (NRs) expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que tratam da Segurança e Medicina do Trabalho:

- KAPITÃO AMERICA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.496.983/0001-07, vencedora dos itens 2, 3, 7, 9, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 41 e 42, no valor total de R\$ 2.639,72 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos);
- REDE EPI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.428.558/0001-38, vencedora dos itens 1, 4, 5, 6, 8, 10 a 30, 38, 40 e 43, no valor total de R\$ 2.879,65 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);

Perfazendo um valor global da contratação de R\$ 5.519,37 (cinco mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e sete centavos).

A presente contratação direta está devidamente fundamentada na hipótese legal de contratação por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, estando instruída com os elementos técnicos e jurídicos que demonstram a viabilidade e a justificativa da escolha do fornecedor, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência administrativa.

Publique-se.

Gabinete da Diretora-Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S.A. –
IQUEGO,

aos 02 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Lais de Castro Viana

Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LAIS DE CASTRO VIANA, Diretor (a) Presidente**, em 02/07/2025, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **76520529** e o código CRC **D819E42D**.

AVENIDA ANHANGUERA Nº 12.527, Bairro IPIRANGA - GOIANIA - GO - CEP
74450-010 - (62) 3030-1165.



Referência: Processo nº 202500055000222



SEI 76520529